RESOLUÇÃO Nº 826/2019

Concede a Medalha Terceira Idade Cesar Julião Cecé de Sales à Senhora Maura Alves Pereira, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Terceira Idade Cesar Julião Cecé de Sales à Senhora Maura Alves Pereira.

Art. 2º Para a entrega da referida medalha a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
Presidente